



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 44, DE 24 DE MAIO DE 2024

ALTERA O DECRETO 118/2022 E NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de substituição temporária de um dos Membros do referido Comitê;

Considerando o afastamento da servidora nomeada no decreto 118/2022, Sra. **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES**, em razão de Licença Maternidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA**, inscrita no **CPF: 047.XXX.XXX-26** em substituição a Sra. **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES**, em razão de licença maternidade, enquanto esta perdurar.

Art. 2º Ficam Convalidados todos os artigos do decreto 118/2022, sendo alterado apenas um membro do COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de maio de 2024.

Piracema/MG, 24 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 24/05/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.



